



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais  
Administração 2021/2024

## ATA

**PROCESSO LICITATÓRIO** N° 401/2024

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** N° 002/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO CULTURAL NA AVENIDA BENTO JACINTO, BAIRRO VALE DAS MONTANHAS – CAMBUÍ – MG.**

Ao(s) 02 dias do mês de julho do ano de 2024, no endereço eletrônico: [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se em sessão pública na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cambuí, sendo Presidente, o Sr. Antonio Carlos Barbosa e membros, Sr. Leonardo Mesquita Reis Belico, a Sra. Jucelene Nascimento Dias e a Sra. Liliane Ribeiro de Faria, todos regularmente nomeados através da Portaria N° 173/2024, para procederem a sessão pública de Concorrência Eletrônica, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório/edital. O presente certame licitatório foi devidamente publicado no CNPC, Diário Oficial da União(DOU), Diário Oficial de Minas Gerais(DOMG), quadro de avisos do paço Municipal, no Diário Oficial (AMM), Jornal Registro e o edital disponibilizado a custo zero no site da oficial da Prefeitura Municipal de Cambuí. Está participando do presente certame somente a empresa: **S J ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA EPP | 13.719.507/0001-41 | (35) 3462-1599 | [sjalmeida@hotmail.com.br](mailto:sjalmeida@hotmail.com.br)**. A empresa inicialmente apresentou proposta e após a fase de análise das propostas, foi considerada classificada. Dando sequencia ao certame iniciou-se a fase de lances, ficando a empresa **S J ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**, provisoriamente vencedora com seu último lance no valor global de **R\$ 590.463,05 (QUINHENTOS, NOVENTA MIL, QUATROCECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS, CINCO CENTAVOS)**. Dando sequência ao certame foi inserido os documentos de habilitação ao qual após análises dos presentes, verificou-se que a empresa, guardou rigorosamente com a exigências



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

editálicas, restando portando **HABILITADA**, Os autos do processo licitatório permanecerão no departamento de compras e licitações, caso haja necessidade de abertura de vista. Nada mais havendo a constar nem a declarar lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

**ANTONIO CARLOS BARBOSA**

Presidente

**LEONARDO M. REIS BELICO**

Comissão

**JUCELENE NASCIMENTO DIAS**

Comissão

**LILIANE RIBEIRO DE FARIA**

Comissão